

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL**

**PORTARIA Nº 118, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A Diretora-geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719 de 03/11/2017- D.O.U. emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

**Autorizar**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, os servidores abaixo relacionados a dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5(cinco) passageiros, **excepcionalmente**, no 23/11/2018(sexta-feira), para participar, junto com os alunos do Ensino Médio Integrado do Campus Santa Maria da Boa Vista, da IIª Feira do Conhecimento, a convite da Escola Estadual Professora Josefina Gomes Araújo, de Jutaí-Lagoa Grande, tendo em vista a disponibilidade restrita dos motoristas terceirizados e oneração no Contrato da empresa acarretando pagamento de horas extras:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
CLÉSIO MORGADO DE SOUZA	2294439

**Maria Gomes da Conceição Lira**  
Diretora-geral  
Campus Santa Maria da Boa Vista